

Especial

# RS Mulher em Canto



Este "Especial" não tem a intenção de ser uma cobertura jornalística, mas sim um simples registro de participação dos músicos litorâneos no evento

14 de fevereiro de 2009

16/02/09 - RS Mulher em Canto



Marlene e Vera Pastro, Greice Morelli e Analise Severo Foto: SSauer

Realizada em Imbé, com a cobertura da TVE e Radio Rural, junto com os portais Festivais do Brasil, Cantadores do Litoral e Da Praia News, a primeira edição do festival **R Mulher em Canto** teve, além das concorrentes, **Fátim Gimenez** cantando o Hino Riograndense, **Liliana Cardoso** como apresentadora e show do **Grupo Chão d Areia**. Na categoria Tema Lei Maria da Penha a vencedora foi **GRITO DE MARIA** de Antônio Augusto Fagundes, Marlene Pastro e Vera Lúcia Pastro, interpretada por **Marlene Pastro** representando as cidades de Alegrete e Porto Alegre. Na categoria Tema Mulher o primeiro lugar foi para Santa Maria com **DA MESMA CANÇÃO** de Carlos Omar Villela Gomes e Diogo Matos interpretada por **Analise Severo**; e o segundo lugar foi para a música **SÓ CONSIGO SER TRÊS** de **Greice Morelli** de Porto Alegre. [Veja mais fotos e saiba mais...](#)

### Greice Morelli

Uma bela surpresa foi a música **Só consigo ser três** que Greice Morelli compôs interpretou, com uma letra muito bem colocada numa melodia não menos adequada, a odontóloga, mãe, atriz e cantora Greice Morelli revela a multiplicidade da mulher... "Todo o dia de manhã, antes de raiar o sol / Eu levanto e ponho a roupa no varal. / Dou café pro pessoal, junto todo o material / E carrego a turma para o maternal. / Só depois vou trabalhar / No caminho, até chegar, aproveito o tempo para me pintar / Dou um jeito no cabelo, quando abro o consultório / Lembro que esqueci de adiantar o jantar... / O que se há de fazer, por mais que eu tente não ser / Eu só consigo ser três!!! / No trabalho afinal, tenho que ser a melhor / Quem não corre na frente fica pra trás / Sempre linda e sorridente...TPM, ninguém sente / O que importa é pagar as contas do mês. / Quando toca o celular, meu amor a reclamar / Suas roupas que ficaram por passar... / O que se há de fazer, por mais que eu tente não ser / Eu só consigo ser três!!! / Fim do dia, outra vez, e antes de voltar pra casa / É de "praxe" um pulinho no mercado / Também quero estar em forma, bem bonita e bem cheirosa /Pra enfrentar a concorrência das gostosas / Que andam por aí a fora, à procura de algum bem / Que complete sua alma, seu

viver / Mas quem já possui seu homem / E já tem o seu bem maior... / Vai de beijo em beijo de bem a melhor. / O que se há de fazer, por mais que eu tente não ser / Eu só consigo ser três!!!"



foto: Rosane Scherer

### Só consigo ser três já virou espetáculo

Em março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, **Greice Morelli**, **Loma** e **Beth Krieger** estarão fazendo uma turnê com esse espetáculo temático que retrata a mulher moderna em suas muitas e muitas facetas. No repertório - além de grandes músicas com **Garota de Ipanema** (Vinícius de Moraes e Tom Jobim), **Na Sala do Computador** (Bethy Krieger e Edson Guerreiro), **Beatriz** (Edu Lobo e Chic Buarque de Holanda), **Pagú** (Rita Lee e Zélia Duncan), **Estrada do Sol** (Dolores Duran), **Furt Cor** (Greice Morelli), **Maria Maria** (Milto Nascimento e Fernando Brant) **Rosas** (An Carolina e Totonho Vileroy) - está a minha parceria com Kleiton Ramil, **Mulheres D'Areia**.

13/02/09 - Grandes parcerias

Já estão acertadas todas as nossas parcerias para a transmissão ao vivo e online do **RS Mulher em Canto**, direto de Imbé/RS, amanhã (14) a partir das 20 horas. Está conosco o Maior portal brasileiro Especializado em festivais [www.festivaisdobrasil.com.br](http://www.festivaisdobrasil.com.br) de São Paulo; a **Rádio Rural** de Porto Alegre, que transmite o evento direto sob o comando de Jairo Reis; e o melhor portal de notícias do Litoral Norte [www.dapraia.com.br](http://www.dapraia.com.br) de Tramandaí. Acompanhe nossa página especial [clcando aqui](#).



São nossos parceiros nesta cobertura:

Parceria nacional:



O MAIOR PORTAL BRASILEIRO ESPECIALIZADO EM FESTIVAIS

Parceria estadual:



Ouçã ao vivo a transmissão de Jairo Reis

Parceria regional:



O melhor Portal de notícias do Litoral Norte

10/02/09 - RS Mulher em Canto

Sábado dia 14 em Imbé acontece o I RS Mulher em Canto. O Festival faz parte do evento RS Mulher no verão 2009, promovido pela **Coordenadoria Estadual da Mulher** em parceria com **Fundação Cultural Gaúcha** integra a programação do Verão Legal RS 2009, do Governo do Estado. Grandes interpretes de todo o estado estarão cantando e encantando os veranistas. As músicas classificadas são: A lei da liberdade de Rodrigo Bauer e Pedro Guerra interpretada por **Adriana Sperandir**; Grito d Maria de Antonio Augusto Fagundes, Marlene Pastro com **Marlene Pastro**; Alma de Mulher de Miguel Machado da Silveira com **Valdiani Nogueira** Chamamecera de Diego Muller, João Sampaio e Carla Zambiasi com **Graziela Andriotti** e **Carl Zambiasi**; Da mesma canção de Carlos Omar Villela Gomes e Diogo Matos com **Analise Severo** Lágrimas de Mulher de Adão Quevedo e Mauricio Marques interpretada por **Lúcia Helena** Mãe, Mulher, Irmã e Amiga de Érlon Péricles com **Shann Muller**; Mulher Missioneira de Alvadir Rodrigues e Raúl Quiroga com **Nina França**; Pampa Mulher de Mário Amaral e Tuny Brum com **Oristela Alves**; Romanc das Três Viúvas de Robson Barenho e Daniel Gomes Pereira, interpretada por **Loma**; S Ó Consigo Ser Três composta e interpretada por **Greice Morelli** e Tradutor de Estrelas de Vaine Darde e Daniel Torres com **An Pires**. O show é do **Grupo Chã de Areia**. [Clique aqui e veja a cobertura completa no Especial RS Mulher em Canto](#).



04/02/09 - Publicado em Staccatos



O que encontrei na minha correspondência Paulinho,

----- Original Message -----  
From: Nilton Junior Silveira  
To: cantadoresdolitoral - Staccatos  
Sent: Thursday, February 05, 2009 5:44 PM  
Subject: Resposta

Por ser esse espaço um dos mais acessados por pessoas ligadas à música e aos festivais brasileiros, solicito que divulgues o que segue:

Mesmo sem ter tido a intenção de enganar o festival ou prejudicar alguém, acho que devo uma explicação sobre a retirada de minha música 'Mulheres do Mar' do I R Mulher em Canto.

O que acontece é que, na maioria dos grandes festivais brasileiros, em seus regulamentos contém o artigo onde diz que a música deve ser inédita. Mas, este ineditismo é caracterizado de formas diferentes, dependendo do festival.

Atualmente, quase todos aceitam músicas que já participaram de outros festivais,

onde a tiragem de discos não seja superior a 5.000 unidades ou que a música não esteja incluída em discos comerciais.

Tanto que posso citar alguns exemplos disto:

Na 19ª Moenda da Canção em Santo Antônio da Patrulha/RS, havia a música '**Palavriá**' que já tinha premiações em 32 festivais anteriores, e nem por isso foi descaracterizado seu ineditismo.

A música **A Moenda e o Tempo** de Mário Tressoldi, Mário Simas Tressoldi e Chico Saga, participou de sete ou oito festivais em quatro estados diferentes, tornando-se não inédita somente após sua inclusão na coletânea '**Os Clássicos dos Festivais d Brasil**', três Cds que reuniram as 45 melhores músicas de todos os festivais brasileiros sendo que todas elas participaram de mais de um festival: **Lágrima** de Carlos Gomes e Ivânia Catarina, **Urubu (Mestre do Vôo)** de Eudes Fraga, **1, 2 e ...** de Dim Zumquê, **Me joga na parede, me chama de largatixa** de Zé Alexandre **Moçambique** de Beto Santos e a própria **Palavriá** do Grupo Tarumã são algumas dessas grandes músicas que são destacadas nesses Cds, justamente por terem participado de muitos festivais.

Sou sincero ao afirmar que não prestei atenção a este artigo no regulamento do **I RS Mulher em Canto**, pois não achei que seria um festival totalmente diferente dos demais que mando músicas.

Mas, se fizermos uma enquete entre compositores e músicos participantes, regulares, de festivais, com certeza, o resultado será que **95% destes não leem todo o regulamento** ou artigos que julgam ser iguais aos de outros festivais.

Tanto que, para uma próxima edição, sugiro que a organização do RS Mulher em Canto reveja esta cláusula para que outros participantes não cometam o mesmo engano que eu cometi.

Então, através desta declaração, peço desculpas caso tenha causado algum tipo de constrangimento a algum participante ou às comissões organizadora e julgadora, com as quais já entrei em contato e por quem fui muitíssimo bem recebido, ficando a certeza de que, a música não estará no palco mas o trabalho marcou a todos, e que na próxima edição farei o possível para estar presente.

Digo isso para esclarecer quaisquer dúvidas levantadas por **anônimos** que, não tendo coragem de se identificar nem a capacidade de eternizar seu trabalho, atacam compositores e músicos profissionais e competentes cuja real preocupação é divulgar a cultura, os costumes e a música de seu lugar.

Grato pela atenção e espaço. Deixo meu abraço litorâneo.

**Nilton Júnior**

#### **Para que você entenda**

A partir de insistentes scraps no Orkut enviados a Ivo Ladislau, anonimamente (num perfil criado para esconder a verdadeira identidade do postante), as Comissões Organizadora e Julgadora do **I RS Mulher em Canto** houveram por bem retirar música **Mulheres do Mar** do festival, até para zelar pela integridade do compositor, intérprete e músicos envolvidos. Mesmo sem uma denúncia formal por escrito devidamente assinada e registrada como reza o Regulamento, o que o postante negou-se a fazer, pois para isso teria que se identificar. Apesar de uma segunda música do mesmo autor ter também sido classificada entre as dez melhores e ainda com uma pontuação bem mais alta do que a música que ficou na suplência, esta será a que vai ao palco, também por força do regulamento.

---

#### **29/01/09 - Compositores e intérpretes do litoral estão no RS Mulher em Canto**

As nossas intérpretes Loma e Adriana Sperandir estão classificadas para o I RS Mulher em Canto. **Loma** canta **Três Viúvas** de Robson Barenho e Daniel Pereira, **Adriana Sperandir** canta **A Lei da Liberdade** de Rodrigo Bauer e Pedro Guerra que versa sobre a Lei Maria da Penha. Todas as regiões do Rio Grande do Sul estão representadas com grandes compositores e intérpretes femininas. Foram classificadas dez músicas com o tema mulher e duas canções com o tema Lei Maria da Penha para o Festival de Música Nativista RS Mulher em Canto, num total de cento e sessenta e sete músicas de diversos municípios do Rio Grande do Sul. As cantoras que estarão interpretando as canções classificadas são: Adriana Sperandir, Anelise Severo, Carla Zambiasi, Graziela Andriotti, Greice Morelli, Ivânia Catarina, Loma, Maria Helena Anversa, Marlene Pastro, Nina França, Oristela Alves, Patrícia Magallanes, Shanna Muller e Valdiani Nogueira. O Festival faz parte do evento RS Mulher no verão 2009, promovido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em parceria com a Fundação Cultural Gaúcha e integra a programação do Verão Legal RS 2009, do Governo do Estado. [Clique aqui e veja a relação das classificadas no Especial RS Mulher em Canto](#)

---

#### **25/01/09 - Triagem transferida**

A Triagem do **RS Mulher em Canto** foi transferida para o dia 29 (quinta). Foram inscritas em torno de cento e cinquenta músicas. Segundo Ivo Ladislau, eram esperadas aproximadamente cinquenta concorrentes, mas todos os grandes autores do Rio Grande do Sul disseram presente. Há também um bom número de músicas inscritas na Linha específica da Lei Maria da Penha. Todas as músicas têm intérpretes femininas e apresentam um bom nível de qualidade, disse ele.

---

As inscrições para o principal evento da música gaúcha neste verão, o RS Mulher em Canto, ficam abertas até 23 de janeiro. Podem ser feitas na Coordenadoria Estadual da Mulher (Avenida Borges de Medeiros, 1501/9º andar, telefone 51 3288-6735), no Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore - IGTF (Avenida Borges de Medeiros, 150 térreo, sala 10, telefones 51 3228-1711 e 3228-1764) ou pelo site [www.rsmulheremcanto.com.br](http://www.rsmulheremcanto.com.br).

O festival RS Mulher em Canto reunirá compositores e músicos gaúchos na disputa das categorias tema livre sobre a mulher e Lei Maria da Penha. Entre os objetivos do evento, estão reafirmar intérpretes femininas consagradas e oportunizar o surgimento de novos valores locais e regionais, divulgar, através das composições participantes, a musicalidade, a tenacidade e a feminilidade da mulher gaúcha. O festival tem ainda como propósito buscar a integração e a troca de experiências entre músicos, poetas, compositores e as intérpretes femininas, além de premiar e divulgar as composições em um DVD.

Conforme os organizadores, a linha poético-musical do RS Mulher em Canto versar sobre a mulher em todas as suas nuances, visão e sentimentos, em músicas de cunho nativista na linguagem, nos ritmos e nas motivações, dirigidas única e exclusivamente para intérpretes femininas. Cada compositor poderá participar com uma música no tema mulher e outra no tema Lei Maria da Penha. Já as intérpretes só poderão participar em um dos dois temas.

O festival integra a programação do RS Mulher no Verão Legal 2009, que conta com diversas ações abordando questões femininas sobre saúde, geração de renda, meio ambiente e violência doméstica, através de palestras, oficinas e atividades artísticas. É uma promoção da Coordenadoria Estadual da Mulher/Gabinete da Governadora, em parceria com a Fundação Cultural Gaúcha-MTG, e será realizado dias 13 e 14 de fevereiro, na praia de Imbé.

Texto: Agência de Notícias do estado do RS

#### 14/12/08 - RS Mulher em Canto

Já está confirmada a primeira edição do festival **RS Mulher em Canto**. Será em noite única de apresentações no dia 14 de fevereiro de 2009, na Praia do Imbé/RS. É um projeto da **Fundação Cultural do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG)** em parceria com a **Coordenadoria Estadual da Mulher/Gabinete da Governadora**. Regulamento e todas as outras informações estão disponíveis no site do evento <http://www.rsmulheremcanto.com.br/> e as inscrições podem ser feitas de 18 de dezembro de 2008 até 23 de janeiro de 2009. O show de intervalo será do **Grup Chão de Areia**.

#### REGULAMENTO

Art. 1º - O RS MULHER E CANTO é uma promoção da Fundação Cultural - MTG e parceria com a Coordenadoria Estadual da Mulher/Gabinete da Governadora.

Dos Objetivos:

Art. 2º - Reafirmar intérpretes femininas consagradas e oportunizar o surgimento de novos valores locais e regionais.

Art. 3 - Divulgar, através das composições participantes, a musicalidade, a tenacidade e a feminilidade da mulher gaúcha.

Art. 4º - Buscar a Integração troca de experiências entre músicos, poetas, compositores e as intérpretes femininas.

Art. 5º - Premiar e divulgar as composições em um CD que, no campo específico da música, melhor atendam aos objetivos do evento.

Art. 6º - A linha poético musical do RS MULHER EM CANTO versará sobre a mulher em todas suas nuances, visão e seus sentimentos, sendo a música de cunho nativista em toda a sua linguagem, seus ritmos e suas motivações, dirigido única e exclusivamente para intérpretes femininas.

Art. 7º - Também haverá um premiação especial para a melhor música que verse sobre a pesquisa do tema: Lei Maria da Penha.

c) um CD ou MP3, para cada composição, sem qualquer tipo de identificação do(s) autor(es). Não serão aceitas gravações em MD;

d) as composições classificadas em hipótese nenhuma poderão exceder ao limite de quatro (4) minutos de duração sob pena de desclassificação sumária do Festival.

e) a data limite para o recebimento das inscrições será em 15 de Janeiro de 2009.

d) Inscrição Virtual  
Encaminhar uma ficha de inscrição, que deve ser inteiramente preenchida e enviada por e-mail para [rsmulheremcanto@gmail.com](mailto:rsmulheremcanto@gmail.com), acompanhada de um Arquivo Word com extensão .doc contendo a letra sem identificação do(s) autor(es) e um Arquivo MP3 para cada composição sem qualquer tipo de identificação do(s) autor(es).

Parágrafo único - Em caso de classificação fica(m) o(s) autor (es) obrigado(s) a enviar para o endereço físico, num prazo máximo de três (3) dias úteis após a divulgação do resultado da Triagem, a Ficha de Inscrição que deve ser impressa, inteiramente preenchida e assinada, acompanhada de uma cópia da letra com identificação constando, no verso, o nome, o endereço e a assinatura do(s) autor(es). O não cumprimento deste parágrafo desclassifica automaticamente a composição.

e) a data limite para o recebimento das inscrições será em 23 de Janeiro de 2009. Valendo também como data de postagem via correio e ou e-

Art. 18º A triagem, que acontecerá em 24 e 25 de janeiro de 2009, e classificar 12 composições que participarão do Festival.

Art. 19º - A Comissão Avaliadora, na pré-seleção deverá também indicar as 0 (Quatro) composições suplentes para substituir, n caso do impedimento d qualquer uma das 12 (doze) musicas selecionadas, duas d cada área.

a) A Comissão Central através da Imprensa e ofício informará o dia, o local e ordem de apresentação da músicas concorrentes.

Art. 20º - A Gravação do DV das músicas classificadas ser realizada ao vivo durante a apresentações de palco.

Art. 21º O número d componentes por música nã poderá ser inferior 04 (quatro) ou exceder a 08 (oito) elementos.

Art. 22º O mesmo grupo conjunto ou instrumentista não poderá apresentar mais de 02 (duas) composições.

Das Autorizações d Gravações.

Art. 23º - Os Autores compositores das music classificadas juntamente com Intérprete terão que remete para a comissão organizador até o dia 23/01/2009 autorização para a gravação de sua Composição para DVD do 1º RS MULHER E CANTO .

Da Ajuda de Custo

Art. 8º Cada compositor poderá participar, com uma música no tema Mulher e com uma música no tema Lei Maria da Penha, mas as intérpretes só poderão participar de uma das linhas.

Art. 9º O número de inscrição por compositor é livre.

#### Do Local

Art. 10º - A final do 1º mulher em canto será realizada em IMBÉ no dia 14 de fevereiro de 2009 às 20 horas no palco a beira mar.

#### Período de Inscrições:

Art. 11º - As inscrições estarão abertas de 15 de Dezembro a 23 de Janeiro 2009 e não haverá prorrogação no prazo da mesma.

A data limite para o recebimento das inscrições será em 23 de Janeiro de 2009.

#### Locais de Inscrições:

Art. 12º - As Inscrições poderão ser realizadas: Coordenadoria Estadual da Mulher com sede na Av. Borges de Medeiros, 1501 9º andar Ala - Sul e na Coordenadorias do interior. Telefones: 32886740

IGTF - Av. Borges de Medeiros, 1501 Térreo Sala 10, Centro Administrativo do Estado, Cep. 90.119.900 Telefone: 051- 3288-6735 o 3288-6746

A inscrição de cada composição deve estar acompanhada de:

a) uma ficha de inscrição inteiramente preenchida e assinada;

b) seis cópias da letra, em uma delas constando, no verso, o nome, o endereço e a assinatura do (s) autor (es);

mail.

f) As doze finalistas, depois de gravadas, estarão disponíveis no site para o download das composições.

Obs.: Os materiais enviados para inscrição não serão devolvidos e farão parte do acervo do festival.

Art. 13º - Não poderão participar músicas que já tenham registros fonográficos comercializados ou participados de eventos similares.

Art. 14º - É vedada a participação no RS Mulher em Canto, do compositor (música ou letra), intérprete e/ou músico, que tenha parentesco, até o segundo grau, com integrante(s) do corpo de jurados ou organizadores do evento.

#### Corpo de Jurados

Art. 15º- Serão jurados do RS Mulher em Canto:

Cléa Gomes  
Geraldo Flack  
Maria Helena Gonzalez -  
Coordenadoria da Mulher e Lei Maria da Penha  
Maria Luisa Benitez  
Vera Pratiní de Moraes  
Victor Hugo

#### Da Seleção Julgamento

Art. 16º - Encerrado o período de inscrição, a Comissão Avaliadora selecionará 10 (DEZ) composições do tema Mulher e mais 02 (DUAS) composições sobre o tema Lei Maria da Penha que integrarão o DVD do RS MULHER EM CANTO.

Art. 17º As músicas classificadas serão escolhidas pelo corpo de jurados formado por cinco pessoas, indicadas pela Comissão Central do Festival conforme Art.15.

Art. 24º - Os concorrentes devidamente notificados receberão uma ajuda de cust referente aos direitos d imagem, autorais e execução da composição, divididos d seguinte forma:

a) As 12 composição finalista receberão uma ajuda d custos de R\$ 1.000,00, cad uma.

(c) Cada jurado receberá um AJUDA DE CUSTO no valo líquido de R\$ 800,00, para julgamento das composiçõe participantes na noite final d Festival.

Art. 25º Não será oferecid alimentação e hospedage aos compositores, músicos intérpretes participantes d festival.

#### Da Premiação

Art. 26º - Premiação do R Mulher em Canto está dividid seguinte forma:

A) Tema Mulher:  
1º lugar: R\$ 3.000,00 e Troféu  
2º lugar: R\$ 2.000,00 e Troféu

B) Melhor Tema Lei Maria d Penha:  
R\$ 3.000,00 e Troféu

#### Das Disposições Gerais:

Art. 27º A não observância da prescrições constantes nest regulamento acarretará n automática desclassificação d composição na part competitiva do festival.

Art. 28º O não ineditismo, nã identificado pela comissã julgadora, poderá ser objet de denúncia por escrito, co prova de gravação, até o iníci da divulgação das dez (10 composições finalistas, o seja, no dia 07 de Fevereiro d 2009, quando se encerra prazo de denúncia.

Art. 29º Os casos omissos e as dúvidas que por ventur ocorrerem, serão resolvida soberanamente pela Comissã Avaliadora ou Organizador conforme o caso.



Apoio cultural